



INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 04/2025, DE 03-04-2025

Dispõe sobre a definição, organização, critérios de acesso, permanência, desligamento, fluxo de encaminhamento e metodologia do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix - "Educação para Autistas" e dá outras providências

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Secretaria Municipal da Educação de Assis, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Resolução SME nº 02/2025,

INSTRUI:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece a organização, a definição, os critérios de acesso, permanência, desligamento, fluxo de encaminhamento e metodologia do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix - "Educação para Autistas".

Parágrafo único: O Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix - "Educação para Autistas" se vincula como extensão de espaço físico da unidade escolar EMEF Dr. João Mendes Júnior.

Art. 2º - O Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix - "Educação para Autistas" é uma Sala de Recursos de especialidade de oferta obrigatória a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Assis com diagnóstico médico de Transtorno do Espectro Autista / Transtornos Globais do Desenvolvimento.

§ 1º - O Centro Fênix "Educação para Autistas" denominado "Professor Wlamir Carlos de Oliveira" funcionará no espaço localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 445.

§ 2º - O horário de funcionamento das atividades do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" será das 07h às 12h e das 12h30 às 17h30.



§ 3º - Excepcionalmente, também poderão ser atendidos alunos com hipótese diagnóstica de TEA/TGD até a conclusão do laudo médico, nos termos da Nota Técnica nº 04/2014 do MEC.

Art. 3º - O aluno com outros diagnósticos associados ao TEA/TGD serão atendidos preferencialmente no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas", exceto quando, em virtude de suas necessidades, a Equipe do Departamento de Educação Especial concluir que é mais benéfico para o aluno ser atendido na Sala de Recursos da unidade escolar.

CAPÍTULO II

DO MÓDULO DE ATENDIMENTO, VAGAS E REQUISITOS DE ATUAÇÃO DOCENTE

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação de Assis disponibilizará 1 (um) Professor de Educação Básica II - Educação Especial e 1 (um) Professor de Educação Básica II - Educação Física para cada turma de AEE, podendo cada docente atender até 15 (quinze) alunos, semanalmente, de 03 a 05 alunos por atendimento, conforme o nível de suporte de cada aluno.

Parágrafo único: O docente PEB II de Educação Especial titular de cargo terá sede de classificação na EMEF Dr. João Mendes Júnior e o PEB II de Educação Física fará o Processo de Seleção Interna anualmente para exercício no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas".

Art. 5º - A Rede Municipal de Ensino de Assis disponibilizará vagas a todos os alunos diagnosticados com TEA/TGD desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 6º - São requisitos para atuação docente no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas":

I - Ser Professor de Educação Básica II - Educação Especial ou Professor de Educação Básica II - Educação Física, titular de cargo ou temporário, na Rede Municipal de Ensino de Assis;

II - Possuir formação específica, preferencialmente no Sistema Educacional e de Tratamento da AMA, quando estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação em Edital específico.



§ 1º - Caberá ao Departamento de Educação Especial durante o processo de seleção a análise e validação dos cursos na área da especialidade de atuação do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas".

§ 2º - Excepcionalmente, para o ano letivo de 2025, serão consideradas as disposições do Edital SME nº 01/2025, quanto aos requisitos para atuação docente no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas".

§ 3º - O Professor em atuação no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" cumprirá o horário de HA (Hora Atividade) no período da manhã das 11h às 12h e à tarde, das 16h30 às 17h30.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO DOS ALUNOS

Art. 7º - O atendimento pelos profissionais do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" destina-se, exclusivamente, a alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Assis, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, regular ou integral.

Art. 8º - São requisitos para matrícula do aluno no AEE do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas":

I - Ser aluno regularmente matriculado na Educação Infantil ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais, regular ou integral;

II - Ter diagnóstico médico de Transtorno do Espectro Autista - TEA / Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD;

III - Ter hipótese diagnóstica de TEA/TGD, devidamente subscrita em relatório médico, quando em investigação médica;

Art. 9º - O aluno permanecerá com matrícula no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" desde o diagnóstico médico até o término do 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

X



Art. 10 - O encaminhamento do aluno para matrícula no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" é de responsabilidade da unidade escolar regular, que deverá a partir do recebimento do laudo/relatório médico cadastrar o transtorno no Sistema Demandanet e no Sistema da Secretaria Escolar Digital - SED, apontando o nível de suporte pedagógico do aluno e anexando em ambos os sistemas o laudo/relatório médico.

§ 1º - Quando o nível de suporte do aluno diagnosticado com TEA/TGD não vier identificado no laudo/relatório médico, a equipe escolar (Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico), com apoio do Professor de AEE, se necessário, deverá definir o nível de suporte pedagógico a partir dos seguintes critérios:

I - Nível 1: Neste nível de suporte o aluno:

- a) É capaz de realizar a maioria das atividades de forma autônoma, mas ocasionalmente necessita de apoio para amplificar sua comunicação, participação e integração nas diversas demandas de cotidiano em ambiente escolar;
- b) Poderá necessitar de assistência no uso de tecnologia assistiva, suporte em interações sociais ou adaptações para atender a expectativas mais elevadas;
- c) Poderá necessitar de auxílio na configuração de dispositivos ou na obtenção de materiais, utilizando fala, expressões faciais, movimentos corporais e gestos, conseguindo expressar-se de forma clara, relatar fatos de maneira coerente e responder a perguntas logicamente;
- d) Apresenta baixíssimo nível de deságio com relação à aderência de normas de convivência, interage bem com outras pessoas, demonstra iniciativa e afeição, participa de eventos sociais e sente-se na grande maioria do tempo, confortável fora de casa.

II - Nível 2: Neste nível de suporte o aluno:

- a) Necessitará de suporte substancial, por apresentar dificuldades que impactam a execução de atividades, podendo apresentar desafios de comunicação e sociabilização;
- b) Poderá precisar de apoio socioemocional para lidar com situações desafiadoras que comprometam seus níveis de conforto, inclusive sensoriais;



- c) Poderá necessitar de ajustes contínuos de rotina, bem como de currículo acessível e material adaptado para execução de atividades e para comunicar-se;
- d) Poderá requerer apoio para utilização de sistemas digitais e para participar, compreender e realizar atividades em geral;
- e) Tem vocabulário com limitações, portanto, ele apresentará dificuldade para compreender e narrar histórias, enfrenta problemas com conceitos temporais e espaciais, demonstrando desinteresse e certa desorganização na execução de suas atividades e zelo pelos materiais.
- f) Apresenta dificuldades na coordenação motora fina, pouca consciência corporal e pouco tempo de concentração na realização das atividades.

II - Nível 3: Neste nível de suporte o aluno:

- a) Enfrenta déficits severos que afetam profundamente todas as áreas da vida, requerendo apoio muito substancial e contínuo;
- b) Enfrenta grandes deságios para lidar com mudanças e demandas do ambiente, necessitando de suporte, como ajuda pessoal para participar de atividades escolares, tecnologia assistiva avançada e suporte adaptado para garantir sua participação nas propostas individuais e em grupo, considerando inclusive maior demanda por segurança e garantia de bem-estar no ambiente escolar;
- c) Apresentará, corriqueiramente, dificuldades para demonstrar preferências ou fazer escolhas, enfrentando desafios diversos para seguir rotinas e resolver questões, tanto em contextos em que ele já está inserido, quanto em novos ambientes;
- d) Não identifica situações de perigo com facilidade, dificilmente compreende normas de segurança e pode também não possuir autonomia para cuidar de seu próprio bem-estar.

§ 2º - Os alunos do espectro autista em geral podem apresentar episódios de auto e/ou heteroagressão, oscilações frequentes de humor, ausência de controle inibitório e, ainda, estereotípias, ecolalias e hiperacusia.



§ 3º - O nível de suporte do aluno deverá ser cadastrado no Demandanet e na Secretaria Escolar Digital - SED.

Art. 11 - Bimestralmente, a dupla de docentes que atende o aluno no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" encaminhará relatório básico do desenvolvimento do aluno atendido ao docente da sala regular.

Art. 12 - O aluno terá atendimento no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" por até dois dias semanais (4 aulas semanais) com 2 horas de atendimento somadas a 20 minutos destinadas ao lanche e 20 minutos destinados à caminhada pedagógica, observado o plano de atendimento específico.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal da Educação oferecerá transporte a todos os alunos matriculados no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas", sendo permitido que os pais/responsáveis que assim desejarem transportem seu filho.

Art. 13 - O não comparecimento do aluno sem justificativa por 3 (três) dias seguidos deverá ser comunicado à unidade escolar regular pela Secretaria do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas".

Parágrafo único: Os pais/responsáveis devem, anualmente, efetivar a rematrícula junto ao Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas", em período previamente designado pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas".

Art. 14 - Quando identificada a necessidade pelos profissionais dos respectivos centros, o aluno com a dupla excepcionalidade (TEA/TGD e Altas Habilidades/Superdotação) deverá receber o atendimento educacional especializado para ambas as excepcionalidades.

CAPÍTULO IV

DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE ALUNOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO FÊNIX "EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS"



Art. 15 - Após o devido cadastro do aluno com TEA/TGD, a unidade escolar deverá solicitar a imediata matrícula do mesmo no AEE - TEA/TGD a partir de solicitação encaminhada ao e-mail institucional do Departamento de Educação Especial contendo o nome, RA e especialidade do atendimento "TEA/TGD".

Art. 16 - O Departamento de Educação Especial efetivará a matrícula e agendará dia e horário de acolhida com os pais/responsáveis no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" e comunicará a escola de ensino regular para comunicação aos pais/responsáveis.

Art. 17 - O AEE é direito do aluno, portanto, a recusa dos pais/responsáveis a matrícula no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" deverá ser precedida de Declaração de Declínio, conforme modelo constante do ANEXO I, anexada ao Demandanet e Secretaria Escolar Digital - SED e dada baixa na matrícula por não comparecimento "NC".

Art. 18 - A baixa da matrícula no AEE - TEA/TGD por negativa dos pais/responsáveis ao atendimento quando realizada diretamente Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" será efetivada pelo próprio Centro e quando realizada diretamente na escola regular será encaminhada via e-mail institucional com a Declaração de Declínio para efetivação da baixa.

Art. 19 - A unidade escolar deverá dar ciência ao Supervisor de Ensino sobre o procedimento de baixa por negativa dos pais/responsáveis.

Parágrafo único: Os pais/responsáveis poderão requerer a matrícula do aluno a qualquer momento, independentemente de declínio anterior.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA UTILIZADA

Art. 20 - A abordagem metodológica adotada pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" caracteriza-se pela junção multimétodo, com abordagem do Sistema Educacional e de Tratamento da AMA adaptado para o trabalho pedagógico do aluno com TEA/TGD.

Art. 21 - O atendimento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" tem finalidade pedagógica e não terapêutica,



ainda que sejam utilizadas técnicas propostas por outras áreas além da pedagógica, com finalidade de melhor desenvolvimento do aluno com TEATGD.

Art. 22 - O Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" fará o acolhimento inicial com as famílias a partir de profissional destinado para este fim que será o responsável por realizar a Avaliação Pedagógica Inicial - API, conforme modelo constante do Anexo II desta Instrução.

Art. 23 - A partir da API, será traçado o Plano Educacional Especializado, conforme modelo constante do Anexo III, com a colocação do aluno na turma, observada a faixa etária e o nível de suporte pedagógico necessário.

Parágrafo único: Caso o nível de suporte pedagógico do aluno assim o exigir, o aluno poderá ser atendido individualmente pelo professor.

Art. 24 - O aluno terá 2 (duas) horas de intervenções diretas com os Professores de Educação Básica II de Educação Especial e de Educação Física semanalmente, de forma alternada, não necessariamente na ordem abaixo, assim definidas:

- I - 30 minutos: Professor de Educação Básica II - Educação Física;
- II - 30 minutos: Professor de Educação Básica - Educação Especial;
- III - 30 minutos: Professor de Educação Básica II - Educação Física;
- IV - 30 minutos: Professor de Educação Básica - Educação Especial;

§ 1º - Entre os dois primeiros atendimentos e os dois segundos, haverá 20 minutos destinados ao lanche pedagógico e 20 minutos destinados a caminhada dos alunos, de forma intercalada.

§ 2º - Em horário previamente estabelecido pela equipe, haverá a caminhada pedagógica estruturada com todos os níveis necessários e adequados ao suporte do aluno.

Art. 25 - Os professores em exercício no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" atuarão com a seguinte finalidade:

- I - Se Professor de Educação Básica II - Educação Especial: identificar, criar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que removam as barreiras para a plena participação dos alunos, levando em conta suas necessidades



específicas; complementar ou suplementar a escolarização e a formação dos alunos, visando o desenvolvimento de sua autonomia e independência tanto dentro quanto fora do ambiente escolar; realizar a Avaliação Pedagógica Inicial (API); identificar as potencialidades e dificuldades do estudante e com base nos resultados dessa avaliação elaborar o Plano Educacional Especializado (PEI) de cada aluno, com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades que favoreçam a acessibilidade ao currículo; promover o pleno desenvolvimento físico, intelectual e social dos estudantes, trabalhando a memória, consciência, percepção, atenção, fala, pensamento, vontade, formação de conceitos, emoções, sentimentos, coordenação motora fina, global e psicomotricidade; utilizar metodologias e estratégias específicas, como jogos, tecnologias assistivas, técnicas de comunicação alternativa, junção multimétodo, com abordagem do Sistema Educacional e de Tratamento da AMA adaptado para o trabalho pedagógico, entre outras, visando o desenvolvimento integral dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA); garantir a conclusão do ensino fundamental anos iniciais, além de promover a cultura inclusiva no ambiente escolar em trabalho articulado e colaborativo com o professor da sala regular, professor de apoio, gestores, comunidade escolar e família.

II - Se professor de Educação Básica II - Educação Física: elaborar o Plano Educacional Individualizado em conjunto com o PEB II de AEE, por meio da avaliação inicial identificando as dificuldades, potencialidades, habilidades e produzindo recursos pedagógicos; promover interações sociais; trabalhar as atividades da vida diária e realizar as intervenções necessárias; realizar as adequações de materiais com a escola regular; promover orientação às famílias; trabalhar o desenvolvimento sensório-motor, a autonomia, as relações interpessoais e a socialização; trabalhar o desenvolvimento emocional; trabalhar a coordenadora motora fina e global e a psicomotricidade; promover adequação de comportamentos sociais; AVD e AVP; regras e comandos.

Art. 26 - Os alunos deverão ter todas as suas atividades e ações devidamente identificadas por meio de PEC (Sistema de Comunicação por Troca de Figuras), em painel específico, estruturado a partir de imagens, às quais devem ser rigorosamente sequenciadas e seguidas.

Art. 27 - O Departamento de Educação Especial organizará a troca de informações e experiências entre os professores do atendimento no Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" com os professores da classe regular, preferencialmente, por meio de meio de Hora de Estudo compartilhada.



Art. 28 - Poderá ser destinado profissional do Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas" para oferecer suporte de manejo e orientações aos profissionais das escolas regulares de alunos que frequentam o Centro de Atendimento Educacional Especializado Fênix "Educação para Autistas".

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Os casos excepcionais ou omissos nesta Instrução serão resolvidos pelo Departamento de Educação Especial.

Art. 30 - Para fins de cadastro do Censo Escolar, os alunos com TEA/TGD terão dupla matrícula na Secretaria Escolar Digital - SED, sendo uma na classe regular e a outra na classe de Atendimento Educacional Especializado, com exceção daqueles alunos cujos pais/responsáveis negaram formalmente a matrícula.

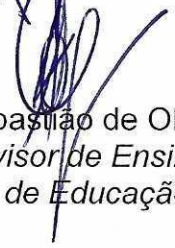
Parágrafo único - Os alunos que fazem uso do transporte escolar deverão ser apontados na Secretaria Escolar Digital - SED para fins de Censo Escolar.

Art. 31 - O Departamento de Educação Especial poderá promover orientações complementares que se fizerem necessárias.

Art. 32 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições do Edital SME nº 01/2025 que permanecem válidas durante do ano letivo de 2025.

Assis, 03 de abril de 2025.


MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação de Assis


Flávio Sebastião de Oliveira
*Supervisor de Ensino
Departamento de Educação Especial*



ANEXO I

Instrução Normativa nº 04/2025 (FÊNIX)
Departamento de Educação Especial
Secretaria Municipal da Educação de Assis

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO

AO DIRETOR DE ESCOLA
AO CENTRO FÊNIX "EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,
responsável legal por _____, RA
nº _____, matriculado(a) no(a) _____ na escola
_____, tendo ciência que o
Atendimento Educacional Especializado - AEE é um direito do meu filho(a),
DECLARO expressamente que declino do referido atendimento, por

_____,
responsabilizando-me integralmente por tal decisão.

DECLARO AINDA estar ciente de que poderei solicitar a matrícula no AEE a
qualquer momento, independente de declínio anterior.

Assis, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II

Instrução Normativa nº 04/2025 (FÊNIX)
Departamento de Educação Especial
Secretaria Municipal da Educação de Assis

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL - API

I - Das informações Gerais do Estudante, a partir de Estudo de Caso			
A) Informações referentes ao estudante			
Nome do aluno:			
Data de nascimento:		Idade:	
Unidade Escolar:			
Ano/série:		Turno:	
Endereço residencial:			
Responsáveis:			
Laudos:			
☐ Necessidade de atendimento pelo Profissional de Apoio Escolar - Professor Auxiliar			
☐ Necessidade de atendimento pelo Profissional de Apoio Escolar / Atividades de Vida Diária - Estagiário			
Indicar:			
a) Número de vezes de atendimento por semana: _____			
b) Composição do atendimento: ☐ individual ☐ compartilhado;			
c) Período de atendimento: _____			
d) Motivo do encaminhamento: _____			



B) Informações coletadas do/sobre o estudante:

Neste espaço, intenciona-se compreender como ocorre a socialização do estudante no ambiente escolar com os outros membros da comunidade escolar (estudantes, professores, gestores e outros funcionários), considerando as relações afetivas e a qualidade das comunicações estabelecidas. Para tanto, deve-se realizar uma descrição na forma de texto, tendo como referência os pontos a seguir:

- 1) Qual a afeição do estudante pela instituição escolar, destacando quais as relações do estudante com o espaço, sua vontade de permanência na escola, quais os espaços escolhidos com maior frequência, se há resistência por estar em sala de aula e demais aspectos similares.
- 2) Caso ocorra a percepção de similaridades entre as amizades do estudante, evidenciar quais as características e qualidades pessoais destes colegas, considerando aspectos como a capacidade de comunicação, as relações sociais, a participação nas atividades escolares e demais possibilidades, sem realizar juízo de valores, estereótipos ou aspectos similares.
- 3) Caso seja identificada a proximidade por um colega específico, evidenciar quais as características e qualidades pessoais deste colega, considerando aspectos como a capacidade de comunicação, as relações sociais, a participação nas atividades escolares e demais possibilidades, sem realizar juízo de valores, estereótipos ou aspectos similares. Destacar também quando o estudante procura relacionar-se somente com um colega, sem abertura para novas relações sociais.
- 4) Trazer as preferências e atividades que mais agradam ao estudante, com evidências e exemplos, quando possível, como momentos de atividades em grupo, atividades individuais, compartilhamento de opiniões, troca de experiências, somente momentos fora da sala de aula, jogos e atividades lúdicas e demais possibilidades.
- 5) Evidenciar as atividades ou tarefas que o estudante apresenta resistência ou afirma ter mais dificuldade, abordando os motivos identificados e manifestados. Neste momento é importante que situações similares, quando percebidas, sejam destacadas, como a dificuldade de interação com colegas, de seguir regras, de manifestar interesses e demais aspectos relacionados e relevantes.
- 6) Destacar a capacidade de expressão do estudante, evidenciando como ocorre a manifestação de seus desejos e interesses, bem como o método adotado pelo estudante para exposição de suas necessidades.
- 7) Descrever como o estudante solicita o professor, destacando os principais momentos de apoio ou auxílio, evidenciando as situações e/ou circunstâncias similares em que o estudante busca ajuda, como na realização de tarefas, execução de comandos, interação com colegas e demais possibilidades identificadas.
- 8) Evidenciar as relações entre o estudante e seu(s) professor(es), descrevendo como o estudante manifesta-se na presença docente, considerando a percepção de segurança, a interação, o conforto e a convivência de maneira geral.
- 9) Descrever o engajamento do estudante sobre a unidade escolar, identificando o que é mais importante na percepção do estudante dentro do ambiente escolar, como ele relaciona-se e procura os sujeitos para interação (professores, gestão escolar, funcionários e demais membros da escola). Destacar também, o que mais agrada o estudante na escola, o motivo que ele entende ser importante estar neste ambiente, quais as expectativas ao frequentar a escola e demais situações similares.

C) Informações coletadas da/sobre a escola:

Neste espaço, intenciona-se compreender como é a percepção e o engajamento da unidade escolar em relação ao estudante, considerando a acessibilidade física dos ambientes, o uso de mobiliários e materiais, as relações com a comunidade escolar, etc. Para isso, deve-se utilizar este espaço para trazer uma descrição na forma de texto tendo como referência os pontos a seguir:

- 1) Descrever como ocorre a participação do estudante nas atividades escolares em diferentes espaços (se de maneira plena, parcial ou nula), considerando a sala de aula e ambientes comuns de convivência. Evidenciar, também, em quais momentos o estudante não participa, não se expressa, evita interações e



situações similares. Quando identificado, descrever os motivos e a frequência da não participação ou da participação parcial deste estudante, relacionando os pontos comuns percebidos, como exemplo: o estudante não participa quando a proposta de atividade é em conjunto, o estudante participa parcialmente em atividades orais, a participação do estudante é plena quando a atividade é individual e em espaços fechados, entre outras possibilidades.

2) Evidenciar as barreiras identificadas no ambiente escolar que impedem a participação plena do estudante nas atividades escolares, considerando desde o espaço físico, até as barreiras de comunicação e atitude, barreiras tecnológicas e demais entraves que dificultam o acesso do estudante às situações cotidianas da unidade escolar.

3) Destacar quando o estudante já recebe suporte educacionais externos à unidade escolar (reforço escolar, cursos, entre outros), bem como atendimento clínico e acompanhamentos de saúde especializados (acompanhamento terapêutico, fonoaudiólogo, entre outros).

4) Relacionar quais os sonhos e expectativas do estudante quanto à formação escolar, destacando seu Projeto de Vida, o interesse pelo futuro profissional, quais áreas manifesta facilidade maior na aprendizagem, quais situações apresenta maior interesse, quais componentes não se identifica e demais possibilidades.

5) Descrever como os membros da comunidade escolar percebem a interação do estudante com os colegas em diferentes situações cotidianas nos espaços escolares.

6) Destacar os recursos de acessibilidade oferecidos pela unidade escolar para atendimento e apoio ao estudante, a fim de que as dificuldades sejam superadas.

Neste momento, vale destacar todos os apoios, recursos e serviços disponíveis que deverão ser utilizados, como: material pedagógico, mobiliário, equipamentos, tecnologia, profissional de apoio, entre outros. Além disso, destacar se os apoios, recursos e serviços disponíveis atendem as necessidades e expectativas do estudante, refletindo em maior interesse pelas atividades escolares.

7) Identificar as evidências que direcionaram o estudante à matrícula no AEE, bem como ocorreu a avaliação para identificar os apoios, recursos e serviços necessários para atendimento ao estudante.

8) Relacionar quais os apoios, recursos e serviços necessários para o estudante que a unidade escolar não possui, considerando desde materiais pedagógicos, humanos e físicos.

9) Descrever quem realizou a avaliação dos apoios, recursos e serviços utilizados pelo estudante e como atendem suas necessidades. Além disso, evidenciar o envolvimento afetivo e social dos colegas de turma com o estudante elegível aos serviços da Educação Especial.

D) Informações coletadas da/sobre a família:

Neste espaço, intenciona-se compreender como é a relação da família com a escola, considerando o seu engajamento, sua percepção em relação à vida escolar do estudante, etc. Para isso, deve-se utilizar este espaço para trazer uma descrição na forma de texto tendo como referência os pontos a seguir:

1) Destacar como os responsáveis pelo estudante caracterizam sua vida escolar desde o início da formação, relacionando a percepção sobre escolas anteriores, como eram acolhidos em anos letivos anteriores, como ocorria a comunicação, se entendem que o estudante é acolhido e atendimento na escola, como percebem a relação do estudante nos espaços escolares, como percebem a manifestação dos interesses do estudante, se entendem que houve avanços ou retrocessos na aprendizagem, entre outras considerações.

2) Destacar a participação dos responsáveis pelo estudante na unidade escolar, considerando as atividades, ações, reuniões, conselhos, projetos e tomadas de decisão.

3) Evidenciar quando os responsáveis pelo estudante conhecem os direitos do estudante quanto aos apoios, recursos e serviços que permitem a participação nas atividades escolares em diferentes espaços e situações. Além disso, identificar quando os responsáveis pelo estudante exigem a garantia do acesso



a esses direitos, a fim que ocorra a promoção de uma educação inclusiva de qualidade.

4) Destacar quais os principais desafios identificados da vida familiar do estudante que refletem na realidade escolar, bem como relacionar as habilidades e necessidades pessoais do estudante, como o trajeto entre escola e residência, quem acompanha as atividades do estudante, como o estudante realiza as atividades em casa, entre outras situações relevantes que favorecem a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante.

5) Descrever quais as expectativas dos responsáveis pelo estudante com relação ao desenvolvimento e aprendizagem, bem como os sonhos para a formação do estudante.

II - Aspectos Pedagógicos

Neste espaço, intenciona-se compreender quais são as potencialidades e desafios encontrados no processo de escolarização do estudante. Para isso, deve-se utilizar este espaço para trazer uma descrição na forma de texto tendo como referência os pontos a seguir:

1) Destacar quais as expectativas educacionais docentes identificadas para o estudante, bem como as habilidades e potencialidades principais, considerando as possibilidades de oportunizar uma aprendizagem de qualidade e uma formação máxima ao estudante.

2) Identificar as percepções quanto à relação social, afetiva, cognitiva, motora, familiar, entre outros aspectos, considerando os reflexos destas relações no desempenho escolar do estudante, bem como as possíveis interferências no desenvolvimento e aprendizagem.

3) Relacionar as percepções da gestão escolar, docentes e colegas do estudante quanto ao desempenho escolar, progresso e desenvolvimento, considerando o processo de ensino e de aprendizagem.

4) Destacar como ocorre o desenvolvimento pedagógico do estudante nas atividades escolares propostas pelos colegas, como momentos de trabalho em equipe, debates, construções coletivas, entre outras possibilidades de engajamento.

5) Evidenciar as atividades cotidianas escolares em que o estudante apresenta maior e menor dificuldade, participação, facilidade de executar as comandas, de acordo com a intensidade dos desafios estabelecidos no objetivo da aula. Relacionar também, quando identificado, os motivos de maior dificuldade do estudante, como a realização de cálculos, elaboração de textos, construção do pensamento lógico, entre os demais aspectos possíveis.

6) Descrever as competências e habilidades não identificadas pelos docentes nas diferentes áreas do conhecimento e componentes curriculares. Além disso, evidenciar as sugestões propostas pelos professores que sejam apoio ao estudante para alcance dos objetivos educacionais traçados para a turma.

III - Dos encaminhamentos pedagógicos e das indicações de apoios, recursos e serviços na perspectiva inclusiva

Neste espaço, intenciona-se realizar as indicações dos apoios, recursos e serviços que são necessários para a superação de barreiras para o processo de escolarização estudante, baseado em seu histórico. Para isso, deve-se utilizar este espaço para trazer uma descrição na forma de texto tendo como referência os pontos a seguir:

1) Registrar os possíveis encaminhamentos pedagógicos já disponibilizados ao estudante, considerando seu histórico durante a trajetória escolar, evidenciando situações como: o percurso em outra rede de ensino (pública municipal ou privada), a realização de avaliações, entre outras possibilidades.

2) Registrar os possíveis encaminhamentos pedagógicos já disponibilizados ao estudante, considerando seu histórico durante a trajetória escolar dentro das escolas estaduais, evidenciando situações como: mudança de unidade, a frequência escolar, as avaliações realizadas, entre outras possibilidades.

3) Indicar e orientar quais as estratégias devem ser adotadas pelo Profissional de Apoio Escolar -



Atividades Escolares, quando identificada a necessidade de atendimento, evidenciando as a necessidade de compartilhamento contínuo às observações e relatórios sobre o desempenho e o progresso dos estudantes;

4) Garantir uma abordagem integrada e colaborativa, alinhando as estratégias de apoio e atendimento às necessidades individuais dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial;

5) Destacar quais os encaminhamentos pedagógicos necessários à eliminação ou redução de barreiras no ambiente escolar, bem como os apoios, recursos e serviços que deverão ser oferecidos ao estudante, de modo que seja possível acompanhar as ações e atendimentos diretamente no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE.

Data de realização da Avaliação Pedagógica Inicial:

Assinatura do Professor Especializado:

Nome completo do Professor Especializado:

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO III

Instrução Normativa nº 04/2025 (FÊNIX)

Departamento de Educação Especial

Secretaria Municipal da Educação de Assis

PLANO DE EDUCACIONAL INDIVIDUAL – PEI – salas de AEE

1º semestre 2025

I – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
MÃE:	TEL.:
PAI:	TEL.:
RESPONSÁVEL PELO ALUNO	TEL.:
MEDICAMENTOS:	
DATA DE PREENCHIMENTO:	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA REGULAR:

ESCOLA:	
TELEFONE DA ESCOLA	
SÉRIE:	TURMA:
PROFESSOR – MANHÃ:	
PROFESSOR TARDE:	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:	
PROFESSOR DE ARTE:	
PROFESSOR DE INGLÊS:	
COORDENADOR PEDAGÓGICO:	
DIRETOR:	

III – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA DE SALA AEE:

ESCOLA:
TELEFONE



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

CENTRO:	TURMA:
PEB II:	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:	
PROFESSOR RESPONSÁVEL (NA SECRETARIA DO CENTRO)	

IV – ATENDIMENTOS (Marcar com X os dias de atendimento e na linha de baixo os horários):

() 2ª feira	() 3ª feira	() 4ª feira	() 5ª feira	() 6ª feira

V – IDENTIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS:

O aluno participa:

() SALA DE RECURSOS – MODALIDADE AUTISMO/FENIX

() SALA DE RECURSOS ESCOLARES

() SALA DE RECURSOS – CENTRO DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

() GOLFINHO (data de início ____/____/____)

() EQUOTERAPIA (data de início ____/____/____)

VI – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO:

1) Descreva o relacionamento da família com o aluno e a escola:

2) Descreva o nível de interação social do aluno dentro e fora da sala de aula:

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper appears to be a standard notebook page.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

X – ASSINATURAS:

DOCENTE	DATA
COORDENAÇÃO	DATA
FAMÍLIA	DATA

HOMOLOGADO EM ____/____/____

Assistente Técnico Pedagógico